



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 023/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder incentivo a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE VIRMOND - COLERVI**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Virmond aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder incentivo à **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE VIRMOND - COLERVI**, inscrita no CNPJ: 04.608.721/0001-30, inscrição estadual nº 9024199182, com endereço à Rodovia BR 277, Km 432 + 800 m, bairro/distrito **Campo das Crianças**, Virmond, PR, com a executar de serviços de **terraplanagem** necessária para a construção do novo Laticínio de derivados do **leite**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 04 de Junho de 2013.

Marcos Roberto de Paula
MARCOS ROBERTO DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal